

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2221 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 14 de novembro de 2024 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Leis

#### LEI COMPLEMENTAR Nº. 048/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 363.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor **R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**  
**Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**  
**Funcional: 20.608.2001.2.016 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS**  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 47.000,00

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**  
**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**  
**Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0507 COSIP – CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA R\$ 15.000,00

**Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 110.000,00

**Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE**  
**Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER**  
**Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER**  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 36.000,00

**Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Funcional: 08.242.0804.2.109 APOIO A APAE**  
3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 00898 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL).....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADADO** apurado no Exercício nas fontes: 00898 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) no valor de **R\$ 100.000,00**; fonte 00900 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE **R\$ 91.000,00**; fonte 107 Salario Educação **R\$ 50.000,00** e da anulação parcial das dotações no valor de **R\$ 122.000,00**:

**Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**  
**Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA**  
**Funcional: 20.608.2001.2.015 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES**  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

**Funcional: 20.608.2001.2.023 REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS**  
3.3.90.30.00.00.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**  
**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**  
**Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE 00507 COSIP – CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA R\$ 15.000,00

**Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 20.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 SALARIO-EDUCACAOEQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE  
FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 10.000,00

**Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**  
**Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00122 Programa Nacional de Alimentação.....R\$ 30.000,00

**Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA**  
**Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA**  
**Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA**  
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 17.000,00

**Unidade: 003 DIVISÃO DE TURISMO**  
**Funcional: 23.695.2301.2.100 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### LEI COMPLEMENTAR Nº. 049/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 464.000,00**, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2221 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 14 de novembro de 2024 | PÁGINA: 2

### Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00510 TAXAS – EXERCICIO PODER DE POLICIA.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 80.000,00

### Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS  
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE 00501 Alienação de Ativos.....R\$ 122.000,00

### Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE  
3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) R\$ 102.000,00

### Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00338 CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00338 CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS.....R\$ 70.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Superavit Financeiro** apurado no Exercício anterior na fonte **00338 Convenio Construção UBS** R\$ 111.000,00, do **Excesso de Arrecadação** R\$ 9.000,00, da fonte 00510 TAXAS – EXERCICIO PODER DE POLICIA R\$ 10.000,00; da **Expectativa de Excesso de Arrecadação** na fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS R\$ 80.000,00 da anulação das dotações:

### Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE  
3.3.72.30.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) R\$ 22.000,00

### Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS  
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE 00846 Transferências da União Emendas.....R\$ 122.000,00

Funcional: 15.451.1501.1.032 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL  
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE 00501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 30.000,00

### DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.243.0802.6.110 CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DA CASA LAR  
3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 80.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

## Decretos

DECRETO Nº 075/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE **R\$ 363.000,00** PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, ALTERA PPA, LDO E LOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 048/2024, de 14 de novembro de 2024;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor **R\$ 363.000,00 (Trezentos e sessenta e três mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

### Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Funcional: 20.608.2001.2.016 PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 47.000,00

### Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO

Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00507 COSIP – CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA R\$ 15.000,00

### Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 110.000,00

### Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

Funcional: 27.812.2701.2.099 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte....R\$ 50.000,00  
3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 0900 Recursos Vinculados ao Fundo Municipal do Esporte....R\$ 36.000,00

### Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.242.0804.2.109 APOIO A APAE  
3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
Fonte: 00898 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL).....R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO** apurado no Exercício nas fontes: 00898 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL (EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL) no valor de **R\$ 100.000,00**; fonte 00900 RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE **R\$ 91.000,00**; fonte 107 Salario Educação **R\$ 50.000,00** e da anulação parcial das dotações no valor de **R\$ 122.000,00**:

### Órgão: 03 DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Unidade: 001 DIVISÃO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA  
Funcional: 20.608.2001.2.015 CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2221 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 14 de novembro de 2024 | PÁGINA: 3

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

**Funcional: 20.608.2001.2.023 REALIZAÇÃO DE FEIRAS AGROPECUÁRIAS**  
3.3.90.30.00.00.00.00 00000 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**  
**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**  
**Funcional: 25.752.1501.2.039 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DA REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE 00507 COSIP – CONTRIBUICAO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA R\$ 15.000,00

**Órgão: 07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Unidade: 001 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**  
**Funcional: 12.361.1201.2.083 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 20.000,00  
4.4.90.52.00.00.00.00 SALARIO-EDUCACAOEQUIPAMENTOSE MATERIAL PERMANENTE  
FONTE 00107 SALARIO EDUCAÇÃO.....R\$ 10.000,00

**Unidade: 002 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**  
Funcional: 12.365.1201.2.088 MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00122 Programa Nacional de Alimentação.....R\$ 30.000,00

**Órgão: 08 DEPARTAMENTO DE CULTURA**  
**Unidade: 001 DIVISÃO CULTURA**  
**Funcional: 13.392.1301.2.093 INCENTIVO A CULTURA**  
4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 17.000,00

**Unidade: 003 DIVISÃO DE TURISMO**  
**Funcional: 23.695.2301.2.100 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

### DECRETO Nº 076/2024.

**SÚMULA:** "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 464.000,00, PARA REFORÇO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 049/2024, de 14 de novembro de 2024;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 464.000,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)** para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**Órgão: 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Unidade: 002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Funcional: 04.122.0401.2.004 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO**

3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00510 TAXAS – EXERCICIO PODER DE POLICIA.....R\$ 10.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 80.000,00

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**  
**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**  
Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS  
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE 00501 Alienação de Ativos.....R\$ 122.000,00

**Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PÚBLICO**  
3.3.71.70.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) R\$ 102.000,00

**Funcional: 10.302.1001.2.065 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**  
3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 00338 CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS.....R\$ 50.000,00  
3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE 00338 CONVENIO CONSTRUÇÃO UBS.....R\$ 70.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior fica o Executivo autorizado a utilizar-se de recursos provenientes do **Supervit Financeiro** apurado no Exercício anterior na fonte **00338 Convenio Construção UBS R\$ 111.000,00, do Excesso de Arrecadação R\$ 9.000,00, da fonte 00510 TAXAS – EXERCICIO PODER DE POLICIA R\$ 10.000,00; da Expectativa de Excesso de Arrecadação na fonte 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS R\$ 80.000,00 da anulação das dotações:**

**Órgão: 06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Funcional: 10.301.1001.2.055 MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE PÚBLICO**  
3.3.72.30.00.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO  
FONTE 00303 SAUDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%) R\$ 22.000,00

**Órgão: 04 DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO, RODOVIÁRIO E HAB**  
**Unidade: 001 DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**  
Funcional: 15.451.1501.1.031 PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS  
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2221 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 14 de novembro de 2024 | PÁGINA: 4**

FONTE 00846 Transferências da União Emendas.....R\$ 122.000,00  
Funcional: 15.451.1501.1.032 CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIFUNCIONAL  
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE 00501 Receitas de Alienações de Ativos.....R\$ 30.000,00

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Funcional: 08.243.0802.6.110 CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DA CASALAR  
3.3.40.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES  
FONTE 0000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES).....R\$ 80.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### Licitações

#### RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024**

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso II, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **JUNIOR C. LOPES – AGROPECUARIA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 14.688.296/0001-90, para fornecimento de vacinas antirrábica para cães e gatos e seringas, através do Programa CASTRAPET/PR, no valor total de R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 14 de novembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024**

Considerando-se as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, Ratifico o ato do Agente de Contratação, juntamente com a comissão de apoio que declarou dispensável a Licitação com fundamento no artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 08.087.723/0001-81, para realização de instalação de 35,72m² de janelas, 17,32m² de portas, 9,00 m² de estrutura metálica para cobertura e 444,85 m² de forro termoacústico, conforme especificações técnicas e condições neste termo, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e acabamentos necessários, no valor total de R\$ 69.935,95 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Face ao disposto no artigo 72, inciso VIII da lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do referido artigo, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santana do Itararé, 14 de novembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### RESOLUÇÃO 024/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 110/1991 e alterações dadas pelas leis Nº 041/2016, 033/2021 e 013/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a alteração do Plano de Ação do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID – Deliberação nº 043/2021 – CEDCA - PR, do Município de Santana do Itararé – PR.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 13 de novembro de 2024.

**Claudinea de Fátima Izac Coutinho**  
Presidente do CMDCA



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2221 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 14 de novembro de 2024 | PÁGINA: 5

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

#### REFERENTE AO TERMO CONVENIO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

OBJETO: REPASSE POR PARTE DO MUNICÍPIO, DE AUXILIO FINANCEIRO PROVENIENTE DO ESTADO DO PARANÁ E/OU DA UNIÃO A ENTIDADE, VISANDO A CONSECUSÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECIPROCO QUE ENVOLVAM A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo de Convenio: 13/11/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo de Convenio: 21/11/2025.

#### Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

#### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Ref.: Termo de Cessão nº 01/2024.

Cedente: Município de Santana do Itararé/PR.

Cessionário: Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Regional Do Território Da Divisa Norte Do Paraná - CODREN.

Objeto: Cessão do Servidor Mário Henrique Malaquias da Silva, Advogado, para exercer a função de assessor jurídico junto ao CODREN.

Data da Cessão: 13/11/2024

Vigência do Termo: 31/12/2024

Gratificação pelo CODREN: R\$ 1.995,00

Amparo legal: Lei Municipal nº 019/2013

Santana do Itararé/PR, em 13 de novembro de 2024.

#### LUIZ HENRIQUE GERMANO

Vice-Presidente CODREN

Prefeito Municipal de Siqueira Campos

#### GERSON RODRIGUES DOS SANTOS

Secretário Executivo CODREN

Portaria 09/2020



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2221diario14novembro2024.pdf

Código do documento 16233fb5-87d0-4e37-bcd6-785f52db56cd



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 14 Nov 2024, 23:54:41

Documento 16233fb5-87d0-4e37-bcd6-785f52db56cd **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-14T23:54:41-03:00

### 14 Nov 2024, 23:55:00

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-11-14T23:55:00-03:00

### 14 Nov 2024, 23:55:17

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 37944) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-11-14T23:55:17-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):9bad1cd7908ac216dd5eca92caa59ef2ca577a9f2d2a2215eec86fc3b71c730b

(SHA512):e504fa220e41465f8e86226119de69ec6505f9555addb7f28185048b3ce57c1891832d84f12684a124b466c38d05afb0fb7599d625c500018eb17b620e5a4a2b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**